

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 1932/2019

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a **portaria nº 0379/2019** que Institui Comissão com a finalidade de analisar e definir critérios para realização de um possível processo de baixa administrativa e, estudar e definir critérios para realização do plaquetamento e tombamento de bens como valor, durabilidade e outros, conforme avaliação diante das normas legais;

Art. 2º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia **31/07/2019**.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Infraestrutura

Em 15 de julho de 2019.

Eng. Civil **Rafael Gonzales Rocha**,
Pró-Reitor de Infraestrutura em exercício.